

Despacho de encaminhamento do processo de CBEX ao MP/TCU

TC 041.911/2018-0

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva de débito, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução - TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

Responsável	Data do trânsito em julgado	Acórdão
Força Sindical do Estado do Pará (CNPJ: 03.829.263/0001-04)	12/10/2018	Acórdão nº 4840/2017 – TCU – 1ª Câmara – Condenatório
Suleima Fraiha Pegado (CPF: 049.019.592-04)	11/10/2018	Acórdão nº 10535/2018 – TCU – 1ª Câmara –
Roberto dos Santos (CPF: 105.730.702-53)	11/10/2018	recurso de reconsideração

Adgecex/Scbex, 11 de dezembro de 2018.

Assinado Eletronicamente
Hércules Lisbôa
TEFC – Matr. 2328-0